

PROJETO DE LEI N° _____ /2025

Denomina "Izaltina Teles de Deus Schmitt" a Quadra da Escola Estadual Fé e Alegria Paroquial Bernardo Sayão.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º Fica denominada Izaltina Teles de Deus Schmitt a Quadra da Escola Estadual Fé e Alegria Paroquial Bernardo Sayão, no município de Gurupi – TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa denominar de Izaltina Teles de Deus Schmitt a quadra da Escola Estadual Fé e Alegria Paroquial Bernardo Sayão, no município de Gurupi – TO, como forma de reconhecimento à relevante contribuição dessa educadora e desportista para a comunidade escolar e para o Estado do Tocantins.

Nascida em Conceição do Tocantins, Izaltina Teles de Deus Schmitt chegou a Gurupi em 1970, ainda adolescente, conciliando trabalho e estudos na casa paroquial. Iniciou sua trajetória como professora de Educação Física em 1975 no Colégio Paroquial Bernardo Sayão, dedicando-se também ao treinamento de equipes de vôlei, futsal e handebol, levando a instituição a participar dos Jogos Estudantis de Goiás (JESG).

Em 1983, esteve à frente da equipe campeã brasileira de futsal do Colégio Rio Vermelho de Goiânia. Com a criação do Estado do Tocantins, em 1988, continuou sua atuação esportiva, conquistando diversos títulos estaduais em diferentes modalidades. Aposentou-se em 2013, mas permaneceu ativa, contribuindo com a Fundação Fé e Alegria do Brasil.

Ao longo de 45 anos de dedicação ao Colégio Paroquial Bernardo Sayão, Izaltina Teles de Deus Schmitt deixou um legado de comprometimento com a educação e com a formação cidadã de inúmeras gerações, transformando vidas por meio do esporte.

Ressalta-se que a quadra da referida instituição encontra-se em processo de reforma e, por ocasião de sua inauguração, pretende-se atribuir-lhe o nome da professora como justa e simbólica homenagem, eternizando sua memória no espaço escolar.

Dessa forma, a denominação da quadra representa um reconhecimento merecido, servindo como inspiração para estudantes e educadores. Assim, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, aos 19 dias do mês de agosto de 2025.

GUTIERRES TORQUATO
Deputado Estadual